



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Freguesia de Pelariga
MUNICIPIO DE POMBAL

EDITAL

07/04/2023

CONV/01/2023

Maria Natália das Neves Mendes Santos, Presidente da Assembleia da Freguesia de Pelariga, concelho de Pombal, nos termos do nº 1 no disposto no Art.º 11 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e do Art.º 18 do Regimento da Assembleia da Freguesia de Pelariga, convoco a Assembleia de Freguesia de Pelariga para uma **Sessão Ordinária** a realizar no próximo dia **17 de Abril de 2023, pelas 21h30** na **sede da Junta**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1. Leitura e votação da ata da última sessão ordinária

Ponto 1.2. Informações do Presidente da junta

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Apreciação e votação da Minuta de Contratos Interadministrativo (domínio da educação e da ação social escolar)

Ponto 2.2. Contrato Interadministrativo – Execução das Faixas de Gestão de Combustível: deliberação da câmara municipal da aprovação das faixas previstas para 2023.

Ponto 2.3. Apreciação do inventário de todos os bens

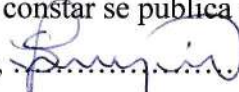
Ponto 2.4. Apreciação e votação da Conta de Gerência e Plano Plurianual de Investimento/2022

Ponto 2.5. Revisão Orçamental

Ponto 2.6. Aprovação do Regulamento Componente de Apoio à Família da Junta de Freguesia de Pelariga

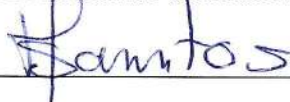
De conformidade com a legislação em vigor, a esta sessão devem assistir os membros da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Secretária o subscrevi.

Pelariga, Sede da Freguesia, aos 07 dias do mês de Abril do ano civil de dois mil e vinte e três.

A Presidente da Assembleia de Freguesia



(Maria Natália das Neves Mendes Santos)